



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro,
CEP 64753-000, Betânia do Piauí-PI
Email: camarabetaniadopiaui@gmail.com

PAUTA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI

A realizar-se aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2026, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Betânia do Piauí.

1. CHAMADA DOS VEREADORES

2. EXPEDIENTE

2.1 Leitura da ata anterior

2.2 Palavra franqueada ao plenário

3. Ordem do dia

3.1 Leitura dos pareceres da comissão de constituição, justiça, legislação, redação de leis e urbanismo, acerca dos Projetos de Leis Nº 007, 008, 009 e 010/2026.

3.2 Leitura dos pareceres da comissão de orçamento, finanças e tomadas de contas, cultura, viação e agricultura, acerca dos Projetos de Leis Nº 007, 008, e 010/2026.

3.4 Discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Institui o Programa Municipal de Oportunidades de Trabalho e Aprendizagem — JOVEM EM AÇÃO BETÂNIA, estabelece diretrizes para a inclusão produtiva de adolescentes e jovens no Município de Betânia do Piauí, e dá outras providências**

3. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Poder Executivo municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar desapropriação amigável de área rural declarada de utilidade pública para implantação de Área de Transbordo de Resíduos Sólidos no Município de Betânia do Piauí – PI, com pagamento de justa indenização aos proprietários Reginaldo Alves da Costa e Lúcia Maria Rodrigues da Costa, e dá outras providências.”**

3.6 Discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão público, veículos oficiais inservíveis, antieconômicos, obsoletos, sucateados ou de recuperação economicamente inviável, pertencentes ao Município de Betânia do Piauí – PI, e dá outras providências.”**

3.7 Discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do poder executivo municipal, que **“Institui a Gratificação Especial por Atuação Psicossocial,**



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro,
CEP 64753-000, Betânia do Piauí-PI
Email: camarabetaniadopiaui@gmail.com

devida aos ocupantes do cargo de Psicólogo lotados ou em efetivo exercício junto às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde de Betânia do Piauí – PI, e dá outras providências.

Betânia do Piauí, 20 de maio de 2026.

Presidente da Câmara de Municipal de Betânia do Piauí- PI
Edcarlos Coelho Rodrigues